



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2015 (Nº 330)

3 Em primeiro de dezembro de dois mil e quinze, às quatorze horas, reuniu-se na Sala das
4 Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante prévia
5 convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
6 Federal de Minas Gerais, presidido pelo Reitor, Professor Jaime Arturo Ramírez, com a
7 presença dos seguintes Conselheiros: Professora Sandra Regina Goulart Almeida (Vice-
8 Reitora), Professores Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi (Pró-Reitor de Graduação);
9 Humberto Osório Stumpf (Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação); Mônica Maria Diniz
10 Leão (Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa); Benigna Maria de Oliveira (Pró-Reitora de
11 Extensão); Rogério Palhares Zschaber de Araújo, pela Escola de Arquitetura; Marina
12 Marcondes Machado, pela Escola de Belas-Artes; Denise Maria Trombert de Oliveira, pelo
13 Instituto de Ciências Biológicas; Hélio Anderson Duarte, pelo Instituto de Ciências Exatas;
14 Célia da Consolação Dias, pela Escola de Ciência da Informação; Marcella Furtado de
15 Magalhães Gomes, pela Faculdade de Direito; Maria Isabel Antunes Rocha, pela
16 Faculdade de Educação; Adriana de França Drummond, pela Escola de Educação Física,
17 Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Ricardo Hallal Fakury, pela Escola de Engenharia;
18 Luci Maria Sant'Ana Dusse, pela Faculdade de Farmácia; Elton Antunes, pela Faculdade
19 de Filosofia e Ciências Humanas; Roberto Célio Valadão, pelo Instituto de Geociências;
20 Henrique Vítor Leite, pela Faculdade de Medicina; Flávio Terrigno Barbeitas, pela Escola
21 de Música; Rogéli Tibúrcio Ribeiro da Cunha Peixoto, pela Faculdade de Odontologia;
22 Denise Burgarelli Duczmal e Sueli Maria Coelho (suplente), representantes dos
23 Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação; Ana Cristina Vieira e Simone
24 Wajnman, representantes dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação;
25 Júlia Maria de Andrade e Plínio da Costa Temba, representantes dos Coordenadores de
26 Extensão; Delba Teixeira Rodrigues Barros e Renato Martins Assunção, representantes dos
27 Coordenadores de Grupos de Pesquisa; Airton Carrião Machado (representante *pro*
28 *tempore*), pela Escola de Educação Básica e Profissional, e Alexandre Rodrigues Ferreira,
29 pelo Hospital das Clínicas. Justificaram sua ausência à sessão os Conselheiros Cláudia
30 Regina Vieira, Alda Martins Gonçalves, Tereza Virgínia Ribeiro Barbosa, Antônio de
31 Pinho Marques Júnior, Adriana Maria Valladão Novais Van Petten e Walderez Ornelas
32 Dutra. Também não compareceram os Conselheiros Ricardo Silveira Martins e Marcelo
33 Henrique Mamede Lewer e Flávio de Freitas Mattos. Encontram-se vagas as oito
34 representações do corpo discente, tendo participado da sessão como convidados, com
35 direito a voz, mas não a voto, os seguintes Universitários: Vítor Buxbaum Orlandi, Hygor
36 Hernane Telles e Silva, Vinícius Batelli de Souza Balestra, Lucas Rocha Silva e Luís
37 Guilherme Silva Pena. Havendo *quorum* regulamentar, o Sr. Presidente cumprimentou os



38 Conselheiros e declarou abertos os trabalhos. A seguir, após informar que a UFMG recebe
39 esta semana a visita técnica de Servidores do Departamento de Órgãos Colegiados da
40 Universidade Federal da Integração Latino-Americana-UNILA, localizada em Foz do
41 Iguaçu, solicitou aos Conselheiros autorização para que os Servidores Técnico-
42 Administrativos em Educação Jean Carlo Seubert e Roberta Soato Arana acompanhem a
43 reunião, como observadores, para obterem informações sobre os procedimentos adotados
44 pela Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, no que tange à assessoria aos órgãos
45 colegiados da UFMG. Não havendo objeções do Plenário, os referidos convidados
46 passaram a integrá-lo. **EXPEDIENTE - Comunicação** - A Congregação da Escola de
47 Engenharia, na reunião realizada em 02 de outubro de 2015, elegeu o Professor Reinaldo
48 Martinez Palhares representante suplente da Unidade no CEPE, em virtude da renúncia do
49 Professor Leandro Soares de Oliveira. O Professor Reinaldo Martinez Palhares, na
50 qualidade de suplente do Professor Ricardo Hallal Fakury, integrará a Câmara de Pós-
51 Graduação. O Sr. Presidente deu boas-vindas ao novo Conselheiro. **Ata** - O Sr. Presidente
52 colocou em discussão a ata da reunião do Colegiado realizada em 10 de novembro de 2015
53 (nº 329), previamente distribuída aos Conselheiros. Não havendo manifestações, o Sr.
54 Presidente, com a anuência do Plenário, colocou em votação o referido documento, que foi
55 aprovado, apurando-se uma abstenção. **Informe** - O Sr. Presidente, após observar que
56 continua pendente a situação da representação discente nos órgãos colegiados superiores
57 da Universidade, uma vez que o Diretório Central dos Estudantes-DCE ainda não
58 apresentou à Reitoria a ata de posse dos integrantes de sua Diretoria, com o devido registro
59 civil em cartório, conforme determina o art. 96 do Regimento Geral da UFMG, consultou
60 os Conselheiros sobre a participação dos discentes indicados pelo DCE na presente sessão,
61 com direito a voz, mas não a voto. Não houve objeção do Plenário à participação dos
62 seguintes discentes indicados, que passaram a integrá-lo: Vítor Buxbaum Orlandi; Hygor
63 Hernane Telles e Silva; Vinícius Batelli de Souza Balestra, Lucas Rocha Silva e Luís
64 Guilherme Silva Pena. **ORDEM DO DIA - 1. Propostas de Projetos Pedagógicos de**
65 **novos Cursos ofertados na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - 1.1 Curso de**
66 **Graduação em Jornalismo** - Foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 0309/2015
67 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO A) e o Parecer nº 1688/2015, aprovado pela
68 Câmara de Graduação (ANEXO B). **1.2 - Curso de Graduação em Relações Públicas** -
69 Foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 0310/2015 da Pró-Reitoria de Graduação
70 (ANEXO C) e o Parecer nº 1693/2015, aprovado pela Câmara de Graduação (ANEXO D).
71 **- 1.3 Curso de Graduação em Publicidade e Propaganda** - Foram distribuídos aos
72 Conselheiros o Ofício nº 0311/2015 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO E) e o Parecer
73 nº 1694/2015, aprovado pela Câmara de Graduação (ANEXO F). O Sr. Presidente
74 observou que o Conselho Universitário, em 11 de agosto de 2015, considerando decisão do
75 CEPE em 02 de maio de 2015, aprovou as propostas de criação dos Cursos de Graduação



76 em Jornalismo, em Publicidade e Propaganda e em Relações Públicas, todos de interesse
77 da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Acrescentou que, na oportunidade, o
78 Conselho Universitário aprovou o Parecer nº 22/2015 da Comissão de Legislação,
79 favorável à criação dos citados cursos, condicionada à solução das pendências apontadas
80 no mencionado Parecer, entre as quais a apresentação dos respectivos Projetos
81 Pedagógicos, no prazo de noventa dias, contados da aprovação. A seguir, passou a palavra
82 ao Pró-Reitor de Graduação, Professor Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi, que
83 apresentou a matéria ao Plenário. Em seguida, o Sr. Presidente ressaltou que os três
84 Pareceres da Câmara de Graduação distribuídos são favoráveis à aprovação das propostas
85 de Projeto Pedagógico dos três novos cursos e ao exercício da coordenação didática e das
86 atribuições do Núcleo Docente Estruturante-NDE de cada um deles pelo Colegiado do
87 Curso de Graduação em Comunicação Social, até que sejam constituídos os próprios
88 Colegiados de Curso e os Núcleos Docentes Estruturantes. Não havendo manifestações, o
89 Sr. Presidente, a seguir, com a anuência do Plenário, submeteu a votação, sem prejuízo de
90 destaques, os Pareceres da Câmara de Graduação nº 1688/2015, nº 1693/2015 e
91 nº 1694/2015, respectivamente relativos aos Cursos de Graduação em Jornalismo, em
92 Relações Públicas e em Publicidade e Propaganda, favoráveis à aprovação das propostas
93 de Projeto Pedagógico dos citados Cursos e da atribuição de competência ao Colegiado do
94 Curso de Graduação em Comunicação Social para exercer provisoriamente a coordenação
95 didática e as atribuições relativas ao NDE dos três cursos, até que cada um tenha
96 constituído o próprio Colegiado de Curso e o NDE específico. O Plenário aprovou
97 unanimemente os citados Pareceres. **2. Pedido de alteração da Matriz de Regime de**
98 **Trabalho da Escola de Arquitetura** - O Sr. Presidente observou que a Resolução
99 Complementar do Conselho Universitário nº 02/2014 determina que cabe ao CEPE definir
100 a Matriz de Regime de Trabalho de cada Unidade Acadêmica, proposta pela respectiva
101 Congregação, observando os seguintes limites mínimos de docentes em Regime de Tempo
102 Integral, com Dedicção Exclusiva: 2/5 (40%) no âmbito da Unidade e 2/3 (66,7%) no
103 âmbito da UFMG. Acrescentou que foi aprovada pelo CEPE, em 17 de março de 2015, a
104 Matriz de Regime de Trabalho proposta pela Escola de Arquitetura, fixando em 83,3%
105 (5/6) a proporção de docentes em “DE”. A seguir, informou terem sido distribuídos aos
106 Conselheiros dois documentos: o Ofício nº 065/2015 da Diretoria da Escola de Arquitetura
107 (ANEXO G), com pedido de mudança dessa proporção para 75%, e o Ofício nº 132/2015
108 da CPPD (ANEXO H), com a informação de que o percentual proposto atende ao disposto
109 na Resolução Complementar do Conselho Universitário nº 02/2014. O Professor Rogério
110 Palhares Zschaber de Araújo prestou esclarecimentos adicionais sobre a proposta. Em
111 seguida, não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente, após obter a anuência do
112 Plenário, colocou em votação a proposta de mudança da Matriz de Regime de Trabalho da
113 Escola de Arquitetura, reduzindo de 83,3% para 75% a proporção de docentes em



114 Dedicção Exclusiva, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. Em seguida, o
115 Sr. Presidente informou que está em análise e discussão a questão levantada pelo Plenário
116 do CEPE na reunião de 19 de maio de 2015, quanto à necessidade ou não de ser
117 estabelecido o Perfil de Referência da Unidade, definindo as atividades acadêmicas
118 esperadas dos docentes em cada classe da carreira de magistério, conforme previsto na
119 Resolução Complementar do Conselho Universitário nº 02/2014, uma vez que estão
120 estabelecidos na Resolução Complementar nº 04/2014 os critérios de avaliação de
121 desempenho docente, para fins de progressão e promoção na carreira. **3. Manifestação do**
122 **CEPE sobre a nomeação do Diretor e do Vice-Diretor da Estação Ecológica da**
123 **UFMG pelo Reitor** - O Sr. Presidente observou que o funcionamento e o Regimento
124 Interno da Estação Ecológica estão estabelecidos na Resolução da Câmara de Extensão
125 nº 02/2015, de 11 de agosto de 2015, a qual prevê, no artigo 7º, que a Diretoria da Estação
126 Ecológica é integrada pelo Diretor e pelo Vice-Diretor, ambos nomeados pelo Reitor,
127 ouvido o CEPE, para mandato de dois anos. A seguir, informou que foi distribuído aos
128 Conselheiros o Ofício nº 696/2015 (ANEXO I), mediante o qual apresenta seus indicados,
129 com os respectivos currículos: Professores Bernardo Machado Gontijo, do Departamento
130 de Geografia do Instituto de Geociências, para assumir o cargo de Diretor da Estação
131 Ecológica, e Marcel Giovanni Costa França, do Departamento de Botânica do Instituto de
132 Ciências Biológicas, para o cargo de Vice-Diretor. A Professora Benigna Maria de Oliveira
133 prestou informações sobre a Estação Ecológica, órgão vinculado à Pró-Reitoria de
134 Extensão, cujo funcionamento foi regulamentado, mediante Resolução, pela Câmara de
135 Extensão, objetivando facilitar a gestão. O Sr. Presidente colocou em votação suas
136 indicações, que foram acolhidas por unanimidade pelo Plenário. **4. Recurso contra**
137 **decisão da Congregação da Escola de Veterinária, referente a desligamento discente**
138 **do Curso de Doutorado em Zootecnia, de interesse de Leonardo de Rago Nery Alves**
139 (Processo nº 23072.036299/2015-87) - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer da
140 Relatora, Professora Ana Cristina Vieira (ANEXO J), que lhes apresentou o assunto. Após
141 discussão, o Sr. Presidente, com a anuência do Plenário, submeteu a votação, sem prejuízo
142 de destaques, o Parecer da Relatora, que conclui favoravelmente ao deferimento do recurso
143 interposto por Leonardo de Rago Nery Alves, prorrogando o prazo para a realização de sua
144 segunda chance no exame de qualificação e anulando seu desligamento do Curso de
145 Doutorado em Zootecnia. O Plenário aprovou o referido Parecer, apurando-se na votação
146 vinte e três votos a favor e três abstenções. **5. Recurso contra decisão da Congregação**
147 **da Escola de Veterinária, referente a desligamento discente do Curso de Doutorado**
148 **em Zootecnia, de interesse de Andressa da Silva Formigoni** - (Processo
149 nº 23072.039301/2015-70) - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer do Relator
150 (ANEXO K), Professor Flávio Terrigno Barbeitas, que apresentou a matéria ao Plenário.
151 Após breves considerações, o Sr. Presidente colocou em votação o Parecer do Relator, que



152 conclui pelo deferimento do recurso interposto por Andressa da Silva Formigoni, anulando
153 seu desligamento do Curso de Doutorado em Zootecnia. O documento foi aprovado por
154 unanimidade. **6. Proposta de alteração da Resolução do Conselho Universitário**
155 **nº 13/2006, que estabelece a constituição e as atribuições da Comissão Permanente de**
156 **Pessoal Docente-CPPD** - Foram distribuídos aos Conselheiros os seguintes documentos:
157 a) Ofício 120/2015 da CPPD (ANEXO L); b) proposta de alteração da Resolução do
158 Conselho Universitário nº 13/2006, de 26 de outubro de 2006 (ANEXO M); c) Parecer
159 nº 206/2014 da Procuradoria Federal/UFMG (ANEXO N); d) texto do art. 26 da Lei
160 nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que *dispõe sobre a estruturação do Plano de*
161 *Carreiras e Cargos de Magistério Federal* (ANEXO O). O Sr. Presidente observou que a
162 citada Lei, além de determinar a instituição de uma CPPD, eleita por seus pares, em cada
163 Instituição Federal de Ensino-IFE, em cujos quadros haja pessoal integrante do Plano de
164 Carreiras e Cargos de Magistério Federal, delega ao colegiado superior de cada IFE a
165 atribuição de estabelecer regulamentação definindo as competências, atribuições e forma
166 de funcionamento do Órgão. Esclareceu que a proposta de adequação da matéria à
167 legislação, basicamente, diz respeito à composição da CPPD, hoje estabelecendo que seja
168 integrada por três docentes de cada área de conhecimento (Ciências da Vida, Ciências da
169 Natureza e Humanidades), de livre escolha do Reitor, ao passo que a Lei nº 12.772
170 determina que, em cada IFE, os membros da CPPD sejam eleitos pelos pares. Destacou
171 que a proposta prevê que o Presidente e o Vice-Presidente da CPPD sejam indicados pelo
172 Reitor, ouvidos os membros eleitos da CPPD e o CEPE. Após breves considerações do
173 Plenário, o Sr. Presidente, com a anuência dos Conselheiros, colocou em votação a
174 proposta de alteração da Resolução do Conselho Universitário nº 13/2006. Houve
175 aprovação da proposta pelo Plenário, apurando-se na votação uma abstenção. O
176 Sr. Presidente ressaltou que a proposta ora aprovada será encaminhada ao Conselho
177 Universitário, ao qual compete a decisão final sobre a matéria, subsidiado por parecer da
178 Comissão de Legislação. **PALAVRA LIVRE** - O Sr. Presidente, após informar aos
179 Conselheiros que não haverá outra reunião do CEPE este ano, agradeceu-lhes a atuação no
180 Colegiado, em 2015, ressaltando o valor de sua contribuição. A seguir, convidou-os a
181 participar da confraternização de final de ano dos órgãos colegiados superiores, a realizar-
182 se na antessala da Sala das Sessões, no final da tarde do dia 15 de dezembro de 2015, ao
183 término da reunião do Conselho Universitário. Em seguida, comentou que o Reitorado,
184 antes de encerrar as atividades do ano, divulgará nota pública à comunidade, mencionando
185 os desafios enfrentados pela UFMG em 2015, decorrentes das restrições orçamentária e
186 financeira. A Professora Delba Teixeira Rodrigues Barros, após observar que os discentes,
187 ao longo de 2015, participaram das reuniões do CEPE sem direito a voto, destacou a
188 importância da efetiva participação do corpo discente nas decisões da Universidade e
189 ponderou favoravelmente à regularização da situação. O Universitário Hygor Hernane



190 Telles e Silva esclareceu que o Diretório Central dos Estudantes-DCE está impossibilitado
191 de regularizar a situação da representação estudantil nos Órgãos Colegiados e demais
192 órgãos da UFMG, em virtude de problemas de natureza jurídica decorrente de ação
193 indenizatória e esclareceu que a atual Direção da Entidade indicou discentes para
194 participarem das reuniões do Conselho Universitário, acrescentando que, em outros
195 colegiados, estão participando discentes vinculados a Diretórios e Centros Acadêmicos
196 (DAs e CAs), os quais estão buscando, com dificuldade, se organizar para resolver a
197 questão da representação estudantil nos órgãos colegiados da Universidade. A seguir,
198 pediu esclarecimentos sobre a Portaria do Reitor nº 068, de 14/07/2015, mediante a qual é
199 designada Comissão encarregada de analisar e atualizar os procedimentos adotados pela
200 UFMG para cessão de uso de suas instalações pelos DAs e CAs. O Sr. Presidente, após
201 informar que a Universidade já se colocou à disposição para resolver a questão da
202 regularização da representação estudantil, uma vez que se trata de assunto de interesse da
203 Instituição, esclareceu que a Portaria nº 068 institui Comissão, sob a presidência do
204 Professor Frederico de Paula Tofani, Diretor da Escola de Arquitetura, com o objetivo de
205 rever a situação da cessão de espaços pela UFMG, para o funcionamento de Diretórios e
206 Centros Acadêmicos, uma vez que demanda a assinatura de termo de compromisso
207 firmado entre os discentes e a UFMG, deixando claras as responsabilidades das Diretorias
208 dos DAs e CAs sobre o espaço cedido, não apenas em relação ao Regimento Geral e às
209 normas da Universidade, mas também em relação às leis do País. A seguir, o Sr. Presidente
210 reiterou sugestão, já apresentada aos representantes discentes pela Administração Central,
211 no sentido de que apresentem ao Conselho Universitário proposta de modificação do §1º
212 do art. 96 do Regimento Geral da UFMG, de forma que os representantes discentes nos
213 órgãos colegiados passem a ser eleitos, assim como a direção do DCE, ao invés de serem
214 indicados para integrarem os órgãos colegiados da UFMG. A Professora Sandra Regina
215 Goulart Almeida ressaltou a preocupação do atual Reitorado com a representação do corpo
216 discente que não está sendo exercida nos colegiados da Universidade, bem como em vários
217 órgãos da Instituição, e informou que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PRAE, a
218 pedido do Reitorado, realizou várias reuniões com membros do DCE, com a participação
219 inclusive do advogado da Entidade, objetivando construir uma alternativa para a solução
220 do problema. Seguiram-se comentários sobre o assunto. Em seguida, a Professora Maria
221 Isabel Antunes Rocha, reportando-se ao desastre ocorrido em Mariana, dia 05 de novembro
222 de 2015, causado pelo rompimento da barragem de rejeitos de minério de ferro da
223 Mineradora Samarco, cuja lama atingiu vários municípios ao longo do Rio Doce,
224 considerou pertinente a construção de um projeto institucional de caráter mais
225 intervencionista e de curto prazo, voltado não somente para o atendimento à população
226 atingida, mas também para a recuperação do meio ambiente. O Sr. Presidente considerou
227 oportuna a ponderação e declarou que o tema foi abordado na reunião do Conselho



228 Universitário realizada em 24 de novembro de 2015, oportunidade em que informou que
229 será disponibilizado no Portal da UFMG, na *Internet*, um espaço para cadastro de
230 integrantes da comunidade universitária que se disponham a contribuir, de alguma forma,
231 com ações relacionadas à respectiva área de conhecimento, as quais serão coordenadas
232 pela Pró-Reitoria de Extensão e repassadas aos Governos Federal e Estadual. Ressaltou
233 que a UFMG já recebeu demandas e já tem vários grupos contribuindo com ações em prol
234 da população e da recuperação das áreas atingidas. A Professora Benigna Maria de
235 Oliveira informou que a Pró-Reitora de Extensão está trabalhando com redes de projetos e
236 programas de extensão, buscando contribuir para minimizar a gravidade das consequências
237 com a questão do desastre ambiental. Citou a *Rede Cidades UFMG*, programa que reúne
238 um grupo de professores pesquisadores, de diversas áreas do conhecimento, que
239 desenvolvem projetos envolvendo problemáticas ambientais e sociais relacionadas aos
240 territórios urbano e rural, comentando que o grupo, em 26 de novembro de 2015, publicou
241 nota à comunidade (ANEXO P) sobre o desastre ocorrido, em que tece considerações sobre
242 o tema, com o intuito de buscar solucionar problemas decorrentes do rompimento da
243 barragem, principalmente à questão do atendimento às vítimas diretas. Acrescentou que a
244 Pró-Reitora Adjunta de Extensão, Professora Cláudia Andréa Mayorga Borges, fez uma
245 visita a Mariana, objetivando compreender as demandas da população atingida, tendo
246 realizado contato com a Universidade Federal de Ouro Preto, visando à realização de ação
247 conjunta, de longo prazo, em prol da recuperação do meio ambiente e do atendimento à
248 população atingida. O Sr. Presidente, em seguida, externou agradecimentos aos
249 Conselheiros por sua contribuição, ao longo do ano de 2015, à Universidade e ao atual
250 Reitorado. Ratificou, a seguir, o convite à participação dos Conselheiros na
251 confraternização de final de ano dos membros dos colegiados superiores da Universidade,
252 na antessala da Sala de Sessões, no final da tarde do dia 15 de dezembro de 2015. A seguir,
253 não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e
254 encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos
255 Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que assino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE
2015 (Nº 330)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE
2015 (Nº 330)**